

Barros Araújo", como consta no Ato nº 10, de 11 de fevereiro de 2025, de id. 016596009;

Considerando que, de acordo com o art. 1º, inciso III, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008, na ausência de candidato estável, o cargo poderá ser ocupado por docente não estável;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Nilman do Nascimento Silva Léda**, Matrícula nº 409011-0, para ocupar o cargo de Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos-PI, durante o biênio 2025/2026, em atenção à indicação feita pelo Colegiado do Curso, homologada pelo Ato nº 10, de 11 de fevereiro de 2025, ad referendum do Conselho de Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3568, datada de 18 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 87/2025/GAB/SEAD

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 28/2025/GAB/SEAD para substituição da composição de membro dos Grupos de Trabalhos Temáticos vinculados ao Comitê de Transição - MRAE.

O SECRETÁRIO - GERAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO PIAUÍ - MRAE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 50, da Resolução CMRAE nº 001, de 05 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 262 de 30 de Março de 2022, que institui a Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí - MRAE e sua respectiva estrutura de governança, altera a Lei Complementar nº 246, de 30 de dezembro de 2019, com o principal escopo de conciliar o atendimento dos serviços de saneamento básico - tratamento e abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário, cabendo a implementação das determinações do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020);

CONSIDERANDO o Contrato de Concessão nº 648/2024, cujo objeto é a prestação regionalizada dos serviços públicos de tratamento e abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário na Microrregião de Água e Esgoto do Piauí, em 26.12.2024, com publicação no Diário Oficial do Estado em 27 de dezembro de 2024, Diário nº 253/2024;



CONSIDERANDO a Cláusula 7 e seguintes do Contrato de Concessão nº 648/2024, que dispõe sobre a FASE DE TRANSIÇÃO DO SISTEMA através do COMITÊ DE TRANSIÇÃO, com objetivo de facilitar a interlocução e interação entre as equipes do PODER CONCEDENTE, OPERADORES PRÉ-CONCESSÃO, AGÊNCIA REGULADORA e CONCESIONÁRIA, possibilitando a troca de informações referentes aos aspectos essenciais para a transição dos SERVIÇOS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4/2025/GAB/SEAD que dispõe sobre a instalação do Comitê de Transição da Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí - MRAE e seus trabalhos, publicada no Diário Oficial do Estado, Diário nº 6/2025, em 9 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO as deliberações do referido Comitê de Transição - MRAE, registradas em ATAS, referentes a 1ª e 2ª Reunião, nos autos do Processo Administrativo nº 00002.011728/2024-22, com Publicação no Diário Oficial do Estado, Diário nº 16/2025, em 23 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 28/2025/GAB/SEAD de Instituição de Grupos de Trabalhos Temáticos vinculados ao Comitê de Transição - MRAE, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Diário nº 23/2025, em 3 de fevereiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º O artigo 3º, inciso III, alínea d, da Portaria nº 28/2025/GAB/SEAD, que dispõe sobre a designação de membros dos Grupos de Trabalhos Temáticos vinculados ao Comitê de Transição - MRAE, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º...

III - Gestão Patrimonial

(...)

d) PODER CONCEDENTE:

Maria Helena Santos Soares, Matrícula nº 3*****-4.

Bruno Casanova Cerullo, Matrícula 3*****-4."(NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições estipuladas na Portaria nº 28/2025/GAB/SEAD, e não alteradas por este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO



SECRETÁRIO GERAL MRAE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3569, datada de 18 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 024/2025 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 024/2025** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E CRISTAL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **BRUNNA LUISE DE MARIA SOARES TEIXEIRA, Matrícula: **4287-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000085/2025-49 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: **1468-***, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ, Matrícula: **3328-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Monteiro Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025

